

Vitória, 28 de abril de 2016

DE: Gabinete Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida PARA: Comissão de Justiça, Serviço Público e Redação

Referência:

Processo: 13263/2015

Proposicao:Projeto de Lei nº 394/2015

Dispõe sobre a adaptação de ambientes públicos aos portadores de nanismo em instituições financeiras, restaurantes e banheiros públicos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Parecer: Pela Constitucionalidade

Complemento:

Providências: Parecer da Comissão

grecco chequer